

---

**CENTRAL EÓLICA SRMN V S.A.**  
**CNPJ Nº 30.486.147/0001-02**  
**NIRE 41300320870**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**SRMN HOLDING S.A.**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 21 horas, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, SRMN Holding S.A., que se fez presente por seu Diretor Técnico, Sr. MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. ADRIANO FEDALTO, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

**I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023** - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 19.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.028.588-0, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 1.015.335,94 (um milhão, quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 50.766,80 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 241.142,29 (duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 723.426,86 (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

**I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários** - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito

---

**CENTRAL EÓLICA SRMN V S.A.**  
**CNPJ Nº 30.486.147/0001-02**  
**NIRE 41300320870**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**SRMN HOLDING S.A.**

---

Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$13.242,51 (treze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).**

Presenças: **MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da SRMN Holding S.A.; **ADRIANO FEDALTO** - Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da SRMN Holding S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)  
**ISABEL ZAICZUK RAGGIO**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL EOLICA SRMN V S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	